
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Concede Título de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **WENDEL PONTES POEYS** o título Honorífico de Cidadania.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de março de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA

Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6E342FB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/03/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>